SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.

RESOLUÇÃO 09/2006

EMENTA: Altera a Resolução nº 05/2006 que estabelece critérios para o Processo Seletivo/Vestibular 2007 Ë UFPE.

O CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 45 do Regimento Geral da Universidade Federal de Pernambuco.

CONSIDERANDO:

que a concessão aos alunos oriundos de estabelecimentos de ensino federais do incentivo previsto na letra **c** do § 1º do art. 12 da Resolução nº 05/2006 operaria contra a política de inclusão social que inspirou o mencionado incentivo,

RESOLVE:

- **Art. 1º** . Dar nova redação à letra **c** do § 1º do art. 12 da Resolução nº 05/2006, a qual vigorará com a seguinte redação:
 - %) O argumento de classificação (ARG), para os candidatos que tiverem escolhido, no ato de inscrição, como opção para a Unidade Acadêmica do Recife, será ARG=(1.1)xRP para aqueles candidatos que concluíram ou venham a concluir, até o ato de matrícula, integralmente e em regime regular, todo o ensino médio em escola pública estadual ou municipal.Î
- § 2° . Ficam mantidos todas as demais disposições das Resoluções nos 05, de 12 de julho de 2006 e 07, de 29 de agosto de 2006 .
- **Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade.

APROVADA NA 3ª.SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO Ë CCEPE, REALIZADA NO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2006.

Presidente: Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins Reitor

1